

De olho em uma possível aquisição no segmento de distribuição de energia, a CPFL Energia está preparando o caixa da companhia, segurando dividendos, para uma eventual compra da distribuidora Enel Ceará (antiga Coelce).

A empresa controlada pela estatal chinesa State Grid vai pagar apenas R\$ 2,42 bilhões em proventos, metade do que o mercado esperava, tendo em vista a distribuição de todo o lucro no ano passado. A companhia já era uma das cotadas para a compra do ativo e com o processo de abertura de informações, a CPFL está analisando os dados e montando os modelos financeiros. Ao Valor, o CEO da empresa, Gustavo Estrella, conta que se tudo der certo, este é um processo para acontecer ao longo de 2023.

- 2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.*
- 3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*
- 4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.*
- 5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 15.05.2023.*

Atenciosamente,

Initially, it should be clarified that CPFL Energia regularly analyzes investment opportunities to expand its activities, in line with the strategy outlined in its Business Plan. In this context, investments such as, but not limited to, those described in the News, are being analyzed by the Company.

However, it informs that there is no agreement, binding or non-binding, entered into between CPFL Energia and the company mentioned in the News, neither any corporate resolution of CPFL Energia on this subject.

Finally, the Company reinforces its commitment to promptly provide information to its shareholders and the market in general, pursuant to the applicable regulation.

Campinas, May 15, 2023.

Yuehui Pan

CPFL Energia S.A.

Chief Financial and Investor Relations Officer